



PORTARIA N. 052/2010-D

Rescinde, a pedido, Contratos por Prazo Determinado – Regime Especial – de Professores Colaboradores da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e considerando os Protocolados n. 40956, 41083, 41268, 41316 e 41414/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a pedido, os Contratos por Prazo Determinado – Regime Especial – de Professores Colaboradores da Fecilcam, conforme segue:

| Nome | RG | Departamento | Data da Rescisão |
|----------------------------|--------------|---------------|------------------|
| Tatiane Cazarin da Silva | 8.941.389-3 | Matemática | 01/03/2010 |
| Cristiane Marques de Mello | 5.350.863-4 | Administração | 08/03/2010 |
| Glauco Nonose Negrão | 6.938.128-6 | Geografia | 10/03/2010 |
| Sandra Garcia Neves | 6.152.014-7 | Pedagogia | 10/03/2010 |
| Elaine de Moraes Santos | 12.777.468-4 | Letras | 05/03/2010 |

Art. 2º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 18 de março de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009